

299  
R



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA METTAENG CONSTRUTORA E OBRAS - EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **METTAENG CONSTRUTORA E OBRAS - EIRELI**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Sala 02, Jardim Marchese, Realeza – PR, CEP 85.887-000, inscrita no CNPJ nº 32.595.883/0001-16, telefone (46) 3543-3758, e-mail: [licitacao@mettaengconstrutora.com.br](mailto:licitacao@mettaengconstrutora.com.br), representado neste ato pelo Senhor Carlos Eduardo Vendel, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.209-2 e do CPF/MF sob nº 029.283.949-90, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 117/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 9/2021, o qual gerou o Contrato nº 239/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma e Pintura das Escolas Municipais Santiago Dantas e Tasso Azevedo da Silveira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 239/2021, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de R\$ 7.536,60 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e as supressões no valor de R\$ 2.270,27 (dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 281.667,52 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) passa a ter como valor total de R\$ 286.933,85 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Mettaeng Construtora e Obras - Eireli, as quais solicitam os acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 239/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26/12/2022.

Assinado por 7 pessoas: CARLOS EDUARDO VENDEL, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, MARI LÚCIA LAZAROTTO, ANA KELLE MALAGUTI e ROQUELANI LORENZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B048-EFD1-8664-7507> e informe o código B048-EFD1-8664-7507



300  
A



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
CONTRATANTE

Mettaeng Construtora e Obras - Eireli  
Carlos Eduardo Vendel – Representante Legal e Responsável Técnico  
Engenheiro Civil CREA-PR 83610/D  
CONTRATADA

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
CPF: 122.861.822-90

Nome: Roquelani Lorenzi  
CPF: 545.916.009-04

Assinado por 7 pessoas: CARLOS EDUARDO VENDEL, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, MARI LÚCIA LAZAROTTO, ANA KELLE MALAGUTI e ROQUELANI LORENZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.br/verificacao/B048-EFD1-8664-7507> e informe o código B048-EFD1-8664-7507







# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mettaeng Construtora e Obras - Eireli. CNPJ: 32.595.883/0001-16. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores ao Contrato nº 239/2021. Valor dos Acréscimos: R\$ 7.536,60 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Valor das Supressões R\$ 2.270,27 (dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 9/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Eduardo Vendel, pela Empresa.

301  
Assinado por 7 pessoas: CARLOS EDUARDO VENDEL, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, MARI LÚCIA LAZAROTTO, ANA KELLE MALAGUTI e ROQUELANI LORENZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B048-EFD1-8664-7507> e informe o código B048-EFD1-8664-7507



302  
\*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B048-EFD1-8664-7507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO VENDEL (CPF 029.XXX.XXX-90) em 02/01/2023 09:20:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS EDUARDO VENDEL (CPF 029.XXX.XXX-90) em 02/01/2023 09:21:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS EDUARDO VENDEL (CPF 029.XXX.XXX-90) em 02/01/2023 09:21:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/01/2023 10:31:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 02/01/2023 10:51:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 02/01/2023 11:05:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 02/01/2023 11:32:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 02/01/2023 13:22:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

303

✓ ROQUELANI LORENZI (CPF 545.XXX.XXX-04) em 03/01/2023 10:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B048-EFD1-8664-7507>

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

304  
d

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO 239-2021 - METTAENG CONSTRUTORA DE  
OBRAS EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mettaeng Construtora e Obras - Eireli. CNPJ: 32.595.883/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como acréscimos e supressões de quantidade e valores ao Contrato nº 239/2021. Novo prazo de execução: 03/10/2022. Novo prazo de vigência: 03/01/2023. Acréscimos: R\$ 30.523,41 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Supressões: R\$ 9.285,40 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Tomada de Preços nº 9/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Eduardo Vendel, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B3479952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2023. Edição 2680  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>